

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2004.

(Do Sr. Paes Landim)

Requer informações do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, relativas à proteção das plataformas brasileiras de prospecção de petróleo em áreas oceânicas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa que preste as informações a seguir discriminadas:

1) Existe algum convênio entre o Ministério da Defesa e a Petrobras para a elaboração e a execução de planos de proteção preventiva e repressiva, contra eventuais ataques terroristas, das plataformas da Petrobras de prospecção de petróleo em águas oceânicas, dentro da faixa de mar territorial e da zona econômica exclusiva?

2) No caso de inexistência do convênio citado no questionamento anterior, o Comando da Marinha incluiu a defesa, contra ataques terroristas, das plataformas de prospecção de petróleo, em águas oceânicas onde o Brasil detém soberania ou preferência na exploração econômica, no seu plano de defesa dos recursos minerais brasileiros existentes em nossa plataforma continental?

3) No caso da resposta ao questionamento anterior ser afirmativa, qual o montante dos recursos orçamentários alocados no orçamento

anual para essa atividade, no ano de 2003, e, desse montante, qual o valor efetivamente executado? Qual o montante dos recursos orçamentários alocados para a atividade, no orçamento do ano de 2004, e qual o percentual executado até a presente data?

4) No caso de não alocação de recursos específicos para essa atividade, ou de alocação de recursos insuficientes para atender as necessidades de proteção das plataformas, qual seria o volume de recursos necessários, no orçamento de 2005, para a implementação de um plano de defesa efetivo dos meios de produção de petróleo, em operação na plataforma continental brasileira?

5) No caso de não terem sido previstos recursos orçamentários para a defesa das plataformas de produção de petróleo, nos orçamentos de 2003 e 2004, há previsão de inclusão desses recursos orçamentários, no orçamento do Comando da Marinha, para o ano de 2005?

JUSTIFICAÇÃO

O mundo depende, para o desenvolvimento de suas principais atividades, de energia. E, nos dias atuais, em que pese os estudos desenvolvidos para a modificação da matriz energética, os quais buscam o crescimento do uso de fontes renováveis e menos poluentes, permanece o petróleo como uma das principais, se não for a principal, fonte de energia dos países desenvolvidos ou em desenvolvimento.

Essa dependência do petróleo, bem demonstrada pelo impacto, nas economias mundiais, decorrente da recente elevação de preço do barril do chamado “ouro negro”, implica no reconhecimento do alto valor estratégico desse recurso mineral.

O Brasil, há anos, vem buscando sua auto-suficiência na produção do petróleo. E estamos nos aproximando dessa meta tão sonhada, em especial pelo desenvolvimento tecnológico de nossas técnicas de prospecção de petróleo em águas oceânicas, promovido pela mais brasileira das nossas empresas públicas: a Petrobras.

Exatamente por estarmos, como afirma o Almirante Edgar Hargreaves de Carvalho, em entrevista na Seção Outras Opiniões, Caderno A, página 9, do Jornal do Brasil, de 2 de junho de 2004, no “limiar da auto-suficiência”, uma vez que “o Brasil prospecta no mar mais de 80 % do seu petróleo”, as plataformas oceânicas da Petrobras passam a ser um alvo estratégico de eventuais ataques terroristas, seja do terrorismo político, seja do terrorismo econômico.

Por essa razão, e diante de informações prestadas no texto citado de que há falhas no planejamento da defesa, preventiva e repressiva, de nossas plataformas, estamos encaminhando o presente Requerimento de Informações para o Ministro de Estado da Defesa, com objetivo de ter uma visão completa do quadro atual e de apoiar, se for necessário, durante a discussão do orçamento de 2005, a aprovação de recursos específicos, para o Comando da Marinha, destinados ao desenvolvimento de atividades de proteção dos meios de produção desse recurso mineral de elevado valor estratégico para o desenvolvimento do nosso País.

Sala das Sessões, de de 2004.

DEPUTADO **PAES LANDIM**